



RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Assistência Social para o ano de 2022, aprovado na 140ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 30 de março de 2022, com as seguintes datas:

- 140ª Reunião Ordinária - 30 de MARÇO de 2022
- 141ª Reunião Ordinária - 27 de ABRIL de 2022
- 142ª Reunião Ordinária - 25 de MAIO de 2022
- 143ª Reunião Ordinária - 29 de JUNHO de 2022
- 144ª Reunião Ordinária - 27 de JULHO de 2022
- 145ª Reunião Ordinária - 31 de AGOSTO de 2022
- 146ª Reunião Ordinária - 28 de SETEMBRO de 2022
- 147ª Reunião Ordinária - 26 de OUTUBRO de 2022
- 148ª Reunião Ordinária - 30 de NOVEMBRO de 2022
- 149ª Reunião Ordinária - 14 de DEZEMBRO de 2022

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alanne Virginia Araujo Alves

Alanne Virginia Araujo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS